



JUIZ DE FORA
PREFEITURA

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA
Protocolo nº 1710
Em 30/06/22
Bildy
EXPEDIENTE

Ofício nº 1802/2022/SG

Juiz de Fora, 29 de junho de 2022

Exmº. Sr.
Juraci Scheffer
Presidente da Câmara Municipal
36016-000 - Juiz de Fora - MG

Referência: Sanção do Projeto nº 75/2022, de autoria do Vereador Maurício Delgado

Assunto: Sanção do Projeto nº 75/2022

Excelentíssimo Senhor,

Comunicamos a V. Ex.^a para os devidos fins, que **SANCIONAMOS a Lei nº 14.454** que "Institui o Dia Municipal da Logosofia no Município de Juiz de Fora e dá outras providência" - "Art. 1º Fica instituído no âmbito do Município de Juiz de Fora o "Dia Municipal da Logosofia", a ser comemorado, anualmente, no dia 11 de agosto".

Atenciosamente,


Margarida Salomão
Prefeita

Secretaria de Governo

Av. Brasil, 2001 / 9º andar - Centro - CEP: 36060-010 - Juiz de Fora - MG Tel: (32) 3690- 7731 - Fax: (32) 3690 - 7719 - sg@pjf.mg.gov.br



LEI Nº 14.454 - de 24 de junho de 2022.

Institui o Dia Municipal da Logosofia no Município de Juiz de Fora e dá outras providência.

Projeto nº 75/2022, de autoria do Vereador Maurício Delgado.

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no âmbito do Município de Juiz de Fora o “Dia Municipal da Logosofia”, a ser comemorado, anualmente, no dia 11 de agosto.

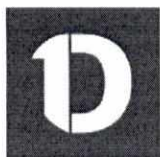
Art. 2º A comemoração instituída passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura de Juiz de Fora, 24 de junho de 2022.

MARGARIDA SALOMÃO
Prefeita de Juiz de Fora

LIGIA INHAN
Secretária de Transformação Digital e
Administrativa



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 72EA-6B53-1C4E-68EF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARGARIDA SALOMÃO (CPF 135.XXX.XXX-68) em 24/06/2022 17:59:24 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



LIGIA APARECIDA INHAN MATOS (CPF 546.XXX.XXX-53) em 24/06/2022 18:44:28 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/72EA-6B53-1C4E-68EF>